
PORTARIA Nº 006, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Art. 149 da Lei Municipal nº 056, de 19 de maio de 2003.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART. 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 18 / 01 / 2023

RESOLVE:

Marcelo da Silva Inácio
Chefe do Gabinete
Decreto nº 280/2023

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de saúde em favor da servidora municipal efetiva **Rosilene de Araújo Pereira**, Professora da Educação Básica, portadora do CPF nº 708.087.592-72, matrícula nº 1230, pelo período de 01 (um) ano conforme os Artigos nº 136 ao 139 da Lei Municipal nº 056/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe - RR, 18 de janeiro de 2023.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal